



Prefeitura Municipal de Serrana

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 176 – CEP 14.150-000 – Serrana – SP

www.serrana.sp.gov.br e-mail: info@serrana.sp.gov.br

Telefone: (16) 3987-9244

DECRETO N.º 16/2014

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO ANTONIO BARBOZA, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando as disposições contidas no artigo 35, da Lei Complementar n.º 300/2012.

DECRETA:

Art. 1º. Fica pelo presente Decreto, autorizada a abertura do Processo Seletivo n.º 02/2014, para as Secretarias Municipais da Assistência Social e da Saúde, para preenchimento das funções, abaixo relacionadas, regidas pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e com contrato por tempo determinado:

- I- Agente de Controle de Vetores
- II- Psicólogo;
- III- Assistente Social;

Art. 2º. Fica constituída a Comissão de Supervisão do Processo Seletivo n.º. 02/2014 para as Secretarias Municipais da Assistência Social e da Saúde, que será composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

I- Diva Pereira da Silva
RG: 7.607.709
CPF: 005.789.348-92

II- Maria Aparecida Pereira Gaspar
RG: 15.282.566
CPF: 088.517.428-39

III- Dulcinéia Fontes Benassi
RG: 13.769.108-76
CPF: 138.652.398-46



Prefeitura Municipal de Serrana

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 176 – CEP 14.150-000 – Serrana – SP

www.serrana.sp.gov.br e-mail: info@serrana.sp.gov.br

Telefone: (16) 3987-9244

Art. 3º. A Comissão acima aludida tem por finalidade coordenar e supervisionar a realização dos trabalhos do Processo Seletivo nº 02/2014, das Secretarias Municipais da Assistência Social e da Saúde.

Art. 4º. Os serviços prestados pelos membros da Comissão de Supervisão serão considerados de alta relevância ao município e, portanto gratuitos.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
18 de março de 2014.


JOÃO ANTONIO BARBOZA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NA SECRETARIA DA PREFEITURA
NA DATA SUPRA NO LOCAL DE COSTUME


GLAYSON GUIMARÃES DOS SANTOS
Diretor Geral da Assessoria de Negócios
Jurídicos e Secretaria